

EDITAL N° 04/2019 - ESPP/SESA/SÍRIO LIBANÊS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA NO SUS - PSUS 2019-2020

A Secretaria de Estado da Saúde por meio da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), tendo em vista a parceria entre o Hospital Sírio Libanês – HSL e o Ministério da Saúde – MS regulamentada pela Portarias GM/MS 3276 de dezembro de 2007 e GM/MS no. 936, de 27 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS, voltados à capacitação de profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS que conta com o apoio do Conselho Nacional de Secretários da Saúde - CONASS, do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, de instituições de ensino superior do país e das Secretarias Municipais da Saúde, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo classificatório para ingresso no curso de Especialização em Preceptoria no SUS - PSUS (2019-2020).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Curso de Especialização em Preceptoria no SUS - PSUS (2019-2020)** faz parte de um projeto de abrangência nacional, o Projeto de Desenvolvimento da Gestão de Programas de Residência e da Preceptoria no SUS – DGPSUS, que visa a qualificação dos programas de residência em saúde e da preceptoria de residentes e graduandos no SUS, por meio de intervenções no contexto real do mundo do trabalho onde estão inseridos os participantes. O objetivo do Curso de Especialização em Preceptoria no SUS - PSUS (2019-2020) é a capacitação dos profissionais de saúde que atuam como preceptores em cenários reais de cuidado à saúde, visando a reorientação articulada dos modelos de atenção e de formação, no sentido de ampliação da qualidade, do acesso e da integralidade do cuidado em redes de atenção à saúde.

1.2 O Processo de Seleção para ingresso no **Curso de Especialização em Preceptoria no SUS - PSUS (2019-2020)** acontecerá em etapa única, coordenada pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL com o apoio da Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP.

1.3 O curso de especialização será ofertado, na modalidade semipresencial, no período de 2019-2020, com carga horária total de 360 horas, sendo 288 horas presenciais e 72 horas de trabalho à distância.

1.4 O formato do curso prevê a realização de encontros mensais locais com os especializandos, na cidade de Curitiba, com duração de três dias consecutivos, por um período de 12 (doze) meses, entre maio de 2019 a abril de 2020. Compõe, ainda, o projeto o acompanhamento e monitoramento do processo de implantação do projeto de intervenção. Para isto se prevê até 08 (oito) encontros, com duração de dois a quatro dias que acontecerão, na cidade de Curitiba, entre os meses de maio a dezembro de 2020.

1.5 Para certificação no curso, os especializandos deverão cumprir carga horária mínima de 75% nas atividades presenciais, ter avaliação de desempenho satisfatório nas atividades educacionais e conceito satisfatório no projeto aplicativo, e no trabalho de conclusão de curso- TCC.

1.6 O curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação durante as atividades presenciais. Portanto, estas deverão ser assumidas pelos especializandos-profissionais.

1.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 As vagas do **Curso de Especialização em Preceptoría no SUS - PSUS (2019-2020)** são prioritariamente destinadas aos servidores e/ou trabalhadores:

I. Da Secretaria de Estado da Saúde (SESA): que atue nos programas de residência da SESA, integrantes das Comissões de Residência Médica da SESA (COREME/SESA) ou Comissão de Residência Multiprofissional da SESA (COREMU/SESA);

II. De Curitiba e Municípios da região metropolitana de Curitiba: que atuem em atividades de programas de residência no seu município.

3. DAS VAGAS:

3.1 O número total de vagas para Matrícula no **Curso de Especialização em Preceptoría no SUS – PSUS** na região metropolitana de Curitiba será de 20 vagas conforme acordo firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Conselho Nacional de Secretários da Saúde – CONASS, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ministério da Saúde (SGTES) e a coordenação do curso do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL.

3.2 As vagas serão dirigidas em parte: (1) aos servidores da SESA, lotados em Curitiba e Região Metropolitana, (2) aos servidores da SMS Curitiba, (3) aos servidores e trabalhadores dos demais serviços que compõem a rede SUS Curitiba e Região Metropolitana.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser feita pelo candidato, por meio do preenchimento do cadastro no link: <http://eventos.tmp.br/psus2019/visitantes/inicio.php>

4.2 Somente serão aceitas inscrições realizadas de acordo com o especificado no item 4.1.

4.3 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período de 15/03/19 a 29/03/19.

4.4 São requisitos dos candidatos ao Curso de Especialização:

I. Formação de nível superior concluída, comprovada por meio de Certificado ter formação universitária completa;

II. Compromisso com o fortalecimento do SUS;

III. Motivação para participar de processos e iniciativas de transformação da realidade local, regional, municipal, estadual e/ou federal;

IV. Prontidão para participar em processos educacionais fundamentados em metodologias ativas de ensino aprendizagem;

V. Disponibilidade para participação de todos os encontros presenciais e de, no mínimo, quatro horas semanais para estudos e pesquisa durante o desenvolvimento do curso de especialização, conforme **Cronograma do Curso** (Anexo 1);

VI. Ter competência no uso de computadores e recursos de conectividade na internet;

4.5 São critérios para **Inscrição do Servidor** da SESA:

- I. Ser servidor em Cargo de Nível Superior na SESA, lotado na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana;
- II. Ser servidor estável na carreira da SESA – ter cumprido os 3 anos de Estágio Probatório;
- III. Estar em exercício pleno da função laboral relativa ao Cargo de Carreira contratual na SESA (sem afastamentos por LTS prolongada e/ou com restrições atestadas pela Saúde Ocupacional);
- IV. Preenchimento completo das informações solicitadas no formulário de inscrição disponível no link referido no ítem 4.1.
- V. POSSUIR CONHECIMENTOS mínimos de informática e navegação na internet (Word, Excel, PowerPoint, navegação em bases de dados e arquivos bibliográficos na Internet);
- VI. NÃO ESTAR CURSANDO outra formação em pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em outra Instituição de Ensino Superior;
- VII. Declarar no “*Formulário de inscrição*”, no campo 5 “Disponibilidade e Compromisso”, que a CARGA HORÁRIA relativa às atividades presenciais dos Cursos de Especialização poderão ser exercidas concomitantemente à sua carga laboral regimental, com a ciência de que as horas excedentes dedicadas aos Cursos não incidirão em pagamentos de horas extras, ou em pagamentos de horas de Descanso Semanal Remunerado, tampouco comporão o banco de horas.

4.6 São critérios para **Inscrição do Servidor dos municípios da região metropolitana de Curitiba**, exceto da Secretaria Municipal de Curitiba:

- I. Ser servidor em Cargo de Nível Superior em município da Região Metropolitana de Curitiba;
- II. Ser servidor estável na carreira do município – ter cumprido os 3 anos de Estágio Probatório;
- III. Estar em exercício pleno da função laboral relativa ao Cargo de Carreira contratual no município (sem afastamentos por LTS prolongada e/ou com restrições atestadas pela Saúde Ocupacional);
- IV. Preenchimento completo das informações solicitadas no formulário de inscrição disponível no link referido no ítem 4.1.
- V. POSSUIR CONHECIMENTOS mínimos de informática e navegação na internet (Word, Excel, PowerPoint, navegação em bases de dados e arquivos bibliográficos na Internet);
- VI. NÃO ESTAR CURSANDO outra formação em pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em outra Instituição de Ensino Superior;
- VII. Declarar no “*Formulário de inscrição*”, no campo 5 “Disponibilidade e Compromisso”, que a CARGA HORÁRIA relativa às atividades presenciais dos Cursos de Especialização poderão ser exercidas concomitantemente à sua carga laboral regimental, com a ciência de que as horas excedentes dedicadas aos Cursos não incidirão em pagamentos de horas extras, ou em pagamentos de horas de Descanso Semanal Remunerado, tampouco comporão o banco de horas.

4.7 Os servidores da **Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba/ Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde – FEAES** deverão observar a Portaria nº 15, da SMS/Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município em 13/03/19, disponível no endereço eletrônico:

<http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/a-secretaria/centro-de-educacao-em-saude.html>

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PRAZOS	AÇÕES
15/03 a 29/03/19	Período para realização da inscrição no site (link ítem 4.1)
16/04/19	Divulgação da lista de aprovados
	Envio de carta convite e orientações aos candidatos pré-selecionados, para formalização da inscrição por meio da plataforma de educação à distância do IEP/HSL
17/04 a 19/04/19	Manifestação por e-mail do selecionado de interesse em participar do curso
17/04 a 10/05/19	Período para realização da matrícula no curso pela plataforma e envio dos documentos
15/05 a 17/05/19	Sessão de Abertura do curso no município sede – Curitiba
Até 13/08/19	Período para novas chamadas de candidatos aprovados no processo seletivo, se necessário, considerando desistências.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

6.1 O Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL divulgará a **Lista de Aprovados** no Curso de Especialização.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Após divulgação do Resultado, os selecionados deverão proceder a Matrícula no Curso de Especialização conforme orientações a serem divulgadas pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL.

7.2 A confirmação da **Matrícula** do aluno no Curso de Especialização está condicionada à apresentação da comprovação documental exigida pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL no ato de sua realização.

I. O aluno que no ato da Matrícula não apresentar a documentação exigida ficará impossibilitado de realizar o Curso de Especialização;

II. O Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL reserva-se o direito de proceder outras chamadas, com vistas a possibilitar aos candidatos ocuparem as vagas que ficarem disponíveis a partir das Matrículas não efetivadas.

ANEXO 1

CRONOGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PSUS

Programação dos Encontros Presenciais	
Encontros presenciais	Datas 2019/2020
1º Encontro do curso Abertura Nacional e Acolhimento no Curso	15 a 17 de maio de 2019
2º Encontro do curso	12 a 14 de junho de 2019
3º Encontro do curso	17 a 19 de julho de 2019
4º Encontro do curso	14 a 16 de agosto de 2019
5º Encontro do curso	11 a 13 de setembro de 2019
6º Encontro do curso (Inclui a apresentação dos PI)	16 a 18 de outubro de 2019
7º Encontro do curso	12 a 14 ou 13 a 15 de novembro de 2019
8º Encontro do curso	11 a 13 de dezembro de 2019
9º Encontro do curso	22 a 24 de janeiro de 2020
10º Encontro do curso	12 a 14 de fevereiro de 2020
11º Encontro do curso	18 a 20 de março de 2020
12º Encontro do curso (Inclui a apresentação dos PI)	15 a 17 de abril de 2020

OBS: Este cronograma poderá sofrer ajustes.